



BOLETIM INTERNO Nº 035/16

Publicado em 20 de setembro de 2016

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA INTERNA Nº. 179/2016, de 13 de junho de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 01/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 139/2016, de 13 de maio de 2016, publicado no BIS de 24/05/2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 01/2016**, com fundamento no Art. 11, inciso I, da PORTARIA NORMATIVA FUNASE Nº. 01 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 214/2016, de 09 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 03/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 176/2016, de 09 de agosto de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 03/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 228/2016, de 25 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 009/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 194/2016, de 22 de junho de 2016, **DECIDO: DETERMINAR ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO**

(PAE), com fundamento no art. 11, II, da Portaria Normativa Funase nº. 01, de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 225/2016, de 25 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 016/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 202/2016, de 29 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 016/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 231/2016, de 29 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 004/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 187/2016, datado de 18 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 004/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 233/2016, de 30 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 013/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 200/2016, datado de 29 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 013/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da

Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 238/2016, de 31 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 015/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 203/2016, datado de 28 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 015/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 239/2016, de 31 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 012/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 205/2016, datado de 28 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 012/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 232/2016, de 29 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 005/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 197/2016, datado de 27 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 005/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

PORTARIA INTERNA Nº. 232 - A/2016, de 29 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, com fundamento na Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Relatório Conclusivo elaborado pela comissão de investigação do **Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 014/2016**, instaurado por meio da Portaria nº. 204/2016, datado de 28 de julho de 2016, **DECIDO: arquivar o Procedimento Preliminar de Investigação, PPI nº. 014/2016**, com fundamento no inciso I do art. 11 da Portaria Normativa FUNASE Nº. 01 de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Cumpra-se.

SEGUNDA PARTE
ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 24 / 08 / 2016

MA T.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
16 2.0 04- 5	6802705- 1/2016	ROBERTO BARBOSA MACIEL	30	01-09- 2016	2º

Em, 26 / 08 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
145.228-2	4807665- 0/2016	SOLANGE RAPOSO MORIM PINTO	30	08-09- 2016	2º

Em, 01 / 09 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
98.589-9	4808034- 0/2016	NIELSON SANTOS LIMA DE ARRUDA	30	30-08- 2016	3º
128.841-5	4807949- 5/2016	VALDEMAR BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	30	05-09- 2016	2º
89.289-0	4807850- 5/2016	CRISTOVÃO FRANCISCO DE MENEZES	180	01-11- 2016	3º
177.022-5	4807727- 8/2016	CLEIDE MARIA HERCULANO	30	01-12- 2016	2º
110.779-8	4807942- 7/2016	GEORGE ALBERTO FERRAZ NOGUEIRA	60	09-08- 2016	2º
177.03	6802671	EDNA	30	09-11-	2º

5-7	-3/2016	PESSOA DE OLIVEIRA MELO		2016	
129.72 4-4	4807900 -1/2016	MARIA LUCIA NUNES	30	01-09-2016	3º
111.10 5-1	4808058 -6/2016	CLAUDIA FONSECA ARAGONE	120	01-09-2016	3º

Em, 06 / 09 / 2016

MAT.	PROCESO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
339.58 3-9	4807295 -8/2016	RICARDO FERREIRA DE FREITAS	30	03-10-2016	2º

Em, 12 / 09 / 2016

MAT.	PROCESO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
147.48 3-9	4808099 -2/2016	SELMA GOMES DA SILVA	60	01-09-2016	2º
147.48 3-9	4808099 -2/2016	SELMA GOMES DA SILVA	60	01-11-2016	3º

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 08 / 09 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
135.8 17-0	480804 1-7/2016	MARGARET VIEIRA DE LIMA BARBOSA	30	31-08-2016	2º
120.3 37-1	480813 3-0/2016	VALDIR GUEDES XIMENES	30	01-10-2016	2º
120.3 37-1	480813 2-8/2016	VALDIR GUEDES XIMENES	30	01-12-2016	2º
79.58 4-4	480805 1-8/2016	NADJA CAVALCANTI MALTA	30	05-09-2016	3º
0928-8	480832 2-0/2016	FRANCISCO VICENTE DE ANDRADE	180	01-11-2016	2º e 3º

Em, 06/09/2016

ANOTAÇÃO DE CURSO

PROC. SIGEP Nº 4807480-4/2016 – JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO, matrícula nº 140.145-9: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico nº 097/2016, desta Secretaria.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alteração.

QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alteração.

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem alteração.

20 de setembro de 2016

Bruno José Coelho Barros
Secretário Executivo de Gestão